



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3979

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- Errata à publicação Decreto Municipal nº 294/2022 - Quinta-feira 03/01/2022 - Edição nº 3976.
- Decreto Municipal nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022.
- Decreto Municipal nº 02/2022, de 03 de janeiro de 2022.
- Decreto Municipal nº 03/2022, de 03 de janeiro de 2022.
- Decreto Municipal nº 04/2022, de 03 de janeiro de 2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

ERRATA À PUBLICAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 294/2022 Quinta-feira • 03/01/2022 - Edição nº 3976

Onde se lê – DECRETO MUNICIPAL Nº 294/2022

Leia-se – DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2022

Onde se lê – DECRETO MUNICIPAL Nº 295/2022

Leia-se – DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2022

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Exoneração de SUPERVISOR”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr.º **ALAN MOURTHE**, brasileiro, portador do RG nº 635149150 SSP/BA e CPF nº 792.952.665-87, do cargo em comissão de SUPERVISOR, na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 03 de janeiro de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Obras e Serviços Públicos”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr.º **ALAN MOURTHE**, brasileiro, portador do RG nº 635149150 SSP/BA e CPF nº 792.952.665-87, para exercer o cargo de **Secretário de Municipal de Obras e serviços públicos**. .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 03 de janeiro de 2022, independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 03 de janeiro de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre o quadro de feriados Municipais do Município de Lençóis”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e administrativas;

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do Município de Lençóis, Estado da Bahia o quadro de feriados Municipais:

MÊS	DIA	EVENTOS
Fevereiro	02/02/2022	Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos
Junho	24/06/2022	São João
Dezembro	08/12/2022	Nossa Senhora da Conceição
Dezembro	18/12/2022	Aniversario da Cidade (Emancipação)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 03 de janeiro de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Cultura”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr.º **Felipe Sá Dourado Santos**, brasileiro, portador do RG nº 0926198866 SSP/BA e CPF nº 031.351.135-74, para exercer o cargo de **Secretário de Municipal de Cultura**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 03 de janeiro de 2022, independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 03 de janeiro de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal